



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 20/2025 - SRI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CURSOS DE FRANCÊS DO PROGRAMA ASSISTENTE FRANCÊS

O Secretário de Relações Internacionais do CEFET-MG, Prof. Conrado de Souza Rodrigues, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o **Programa de Mobilidade dos Assistentes de Francês no Brasil**, implementado pela Embaixada da França junto com o *France Education International*, agência do Ministério francês de Educação Nacional, torna público o Edital de abertura de vagas para **cursos de francês**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Mobilidade dos Assistentes de Francês no Brasil tem como principal objetivo fortalecer o ensino da língua e da cultura francesas nas instituições brasileiras de ensino superior e na educação básica. Desta forma, no âmbito do CEFET-MG, o programa visa ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) para discentes, docentes, técnicos administrativos e funcionários terceirizados. Para isso, o programa promove a vinda de jovens falantes nativos de francês, que atuam como assistentes de língua, auxiliando professores locais no aprimoramento das habilidades linguísticas dos alunos e na difusão da cultura francófona. Além de contribuir para a qualificação do ensino de francês no Brasil, o programa também incentiva o intercâmbio acadêmico e cultural entre Brasil e França, reforçando a cooperação bilateral na área da educação, abrindo possibilidades para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Ademais, ele tem foco na difusão das culturas francófonas, na sensibilização por um ambiente intercultural, na preparação dos envolvidos para mobilidade acadêmica internacional e para o mundo do trabalho. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

2. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS NO CEFET-MG

2.1 Da descrição do Programa

O Programa de Mobilidade dos Assistentes de Francês no Brasil, doravante Programa, implementado pela Embaixada da França junto com o *France Education International*, agência do Ministério francês de Educação Nacional, é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística, caracterizados como professores-leitores.

2.1.1 O Programa está pautado em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) ofertar cursos de FLE em diversos níveis de proficiência; (ii) promover atividades para difundir as culturas francófonas; (iii) preparar os estudantes para possível mobilidade acadêmica internacional; (iv) preparar os envolvidos para a realização de exames que certificam as competências em francês; (v) preparar os servidores e funcionários terceirizados para a recepção do público internacional na Instituição.

2.1.2 O Programa atende a todos os *campi* do CEFET-MG.

2.2 Dos cursos

Os cursos ofertados no Programa visam ao desenvolvimento de competências em francês e à otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa. Além disso, busca a maior inclusão dos servidores e dos funcionários terceirizados, para que tenham a oportunidade de aprender uma língua estrangeira e aprimorar os seus conhecimentos, estando aptos a acolher e interagir com os alunos de países de língua francesa.

2.2.1 Os cursos de francês são oferecidos nos níveis **Básico, Intermediário e Preparatório para Mobilidade (FranMobe)**.

2.2.2 Será oferecido o **Clube de Conversação** aberto às comunidades interna e externa.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

3.1 Para os cursos

O público-alvo para este Edital são alunos, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados (de todos os *campi* do CEFET-MG).

3.1.1 As vagas, o público alvo e a periodicidade das aulas estão descritos no Quadro 1 deste Edital.

3.1.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, haverá um sorteio, respeitando a distribuição das vagas. As pessoas que fizeram o último curso de francês oferecido pelo CEFET-MG terão prioridade nas vagas, desde que façam inscrição.

QUADRO 1 - Distribuição das vagas

Nível do curso / Recomendações	Carga horária aula/curso	Quant. turmas	Dias e horários das aulas	Vagas por turma e público-alvo
Básico - Francês cultural para terceirizados Turma exclusiva para funcionários terceirizados	1h20/aula 25 horas	1	Terça, 13h30-14h50 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA)	30 vagas: funcionários terceirizados Sem necessidade de inscrição
Básico 1.1 Recomendado para quem nunca estudou francês	1h30min/aula 30 horas	5	Turma 1: Segunda, 15h40-17h10 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 2: Segunda, 16h40-18h10 (ON-LINE) Turma 3: Quinta, 10h-11h30 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 4: Quinta, 14h30-16h (ON-LINE) Turma 5: Quarta, 14h50-16h10 (PRESENCIAL - CAMPUS II - NOVA GAMELEIRA)	15 vagas: alunos 5 vagas: servidores
Básico 1.2* Recomendado para alunos do Básico 1.1 do semestre anterior ou pessoas que tenham cursado no máximo 20h de francês	1h30min/aula 30 horas	3	Turma 1: Segunda, 10h40-12h10 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 2: Segunda, 14h-15h30 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 3: Quinta, 14h-15h30 (ON-LINE)	15 vagas: alunos 5 vagas: servidores
Básico 2* Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 1.2 do semestre anterior ou até 40h de francês	1h30min/aula 30 horas	2	Turma 1: Quarta, 9h-10h30 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 2: Sexta, 17h30-19h (ON-LINE)	15 vagas: alunos 5 vagas: servidores
Básico 3* Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 2 do semestre anterior ou até 60h de francês	1h30min/aula 30 horas	1	Terça, 15h30-17h (ON-LINE)	15 vagas: alunos 5 vagas: servidores
Básico 4* Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 3 do semestre anterior ou até 70h de francês	1h30min/aula 30 horas	1	Sexta, 8h- 9h30 (ON-LINE)	18 vagas: alunos 7 vagas: servidores
Intermediário 1* Recomendado a quem já tenha cursado Básico 4 do semestre anterior ou em torno de 120h de francês	1h30min/aula 30 horas	1	Quarta, 19h-20h30 (ON-LINE)	18 vagas: alunos 7 vagas: servidores

Intermediário 2* Recomendado a quem já tenha cursado Intermediário 1 do semestre anterior ou em torno de 150h de francês	1h30min/aula 30 horas	1	Sexta, 14h-15h30 (ON-LINE)	18 vagas: alunos 7 vagas: servidores
Clube de Conversação	1h30 semanal ao longo do semestre	1	Quarta, 17h-18h30 (ON-LINE)	Aberto a qualquer pessoa interessada (brasileira ou estrangeira) - sem necessidade de inscrição
Curso FranMobe* Básico 1: Recomendado para quem tenha a intenção de realizar, a médio prazo, mobilidade estudantil (intercâmbio) em países de língua francesa.	60 horas	1	FranMobe Básico 1 (2 encontros semanais): Terça, 10h40-12h10 (CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Quinta, 10h40-12h10 (CAMPUS I - NOVA SUÍÇA)	20 vagas Alunos da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG interessados em fazer mobilidade em países de língua francesa. Necessário comprovação de matrícula.
* Para entrar nesses níveis sem ter cursado os níveis anteriores no CEFET-MG, talvez seja necessário fazer um teste individual, caso seja selecionado. Em todas as turmas, terão prioridade as pessoas que frequentaram e concluíram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os inscritos, respeitando o número de vagas por categoria.				

3.2 Para a atuação de aluno pesquisador

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras e do Programa Especial de Formação de Docentes, conforme descrição a seguir, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica na área do ensino de línguas estrangeiras:

- alunos do curso de Letras: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos do curso do Programa Especial de Formação de Docentes: que estejam matriculados no 1º período.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para pesquisa científica.

Cada aluno pesquisador terá a garantia de uma vaga para o curso de FLE e acompanhará um professor leitor durante as aulas, podendo escolher o nível do curso em que atuará como pesquisador.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMsDKNj_vQn52l8C5dZ7oivhx6Pzr8oJlOd2FdTCRf2HdYbA/viewform?usp=preview, no período estabelecido no item 9 – Cronograma.

4.1.1 Os **interessados em desenvolver pesquisa científica** deverão também enviar uma **Carta de Intenções** para o e-mail sri@cefetmg.br até a data limite do período de inscrições.

4.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

4.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

4.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

4.5 A comunicação entre os interessados e a SRI deverá ser apenas por meio do correio eletrônico sri@cefetmg.br.

4.6 Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital. Terão prioridade as pessoas que já frequentaram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre.

4.7 Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser sorteados e convocados para fazer parte do Programa.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O resultado do sorteio será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

6.1 A inscrição e a participação no Programa de Mobilidade dos Assistentes de Francês no Brasil implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

6.2 Todos os selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, uma vez que a quantidade de vagas é limitada. Do contrário, poderão ser impedidos de participar dos cursos em outra oportunidade.

6.3 Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades. O Clube de Conversação não dá direito a certificado.

6.4 A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo e o desenvolvimento do Programa de Mobilidade dos Assistentes de Francês no Brasil.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

9. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	De 21/02 a 17/03/2025
Realização do sorteio online (link de acesso a ser divulgado na página de editais da SRI: https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/)	20/03/2025, às 14h
Divulgação do resultado do sorteio	até 24/03/2025
Período previsto para os cursos do Programa de Leitorado Francês	De 31/03 a 25/07/2025

(Documento assinado via SIPAC)

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues

Secretário de Relações Internacionais do CEFET-MG